



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA-MG.

LEI N° 1447 de 02 de junho de 2023

“Concede aumento no vencimento do cargo de Engenheiro Civil.”

A Câmara Municipal de Barra Longa aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica concedido aumento no valor do vencimento do cargo de Engenheiro Civil que passará do valor de R\$ 5.347,38 para R\$ 7,082,82.

Art. 2° Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2023.

Art. 5° Revogam-se disposições contrárias.

BARRA LONGA, 06 de JUNHO de 2023.

FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL